

**EDITAL 11/2016 – SRI/UFF – Programa *Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2017.1 e 2017.2***

**Anexo V - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR DE MEDICINA**

Eu, \_\_\_\_\_, coordenador(a) do curso de Medicina, concordo com a candidatura do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, atualmente cursando o 9º/10º período do Curso de Medicina, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, ao Programa Fórmula de Bolsas de Mobilidade Internacional Santander Universidades 2017.1 e 2017.2, Edital SRI/UFF 11/2016, em uma de suas duas opções de universidade estrangeira:

\_\_\_\_\_ e  
\_\_\_\_\_.

Caso o aluno seja aprovado, comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o mesmo, tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Coordenador do curso de graduação  
(assinatura e carimbo)